



EDITAL 2 PROCESSO SELETIVO 01/2025 - MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) - Imunologia e Doenças Infecto Parasitárias/ Genética e Biotecnologia torna público o presente Edital de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, na linha de pesquisa GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA. A vaga está vinculada ao projeto "**Genômica de bactérias multirresistentes isoladas de alimentos: uma perspectiva de saúde única**", com início para o primeiro semestre letivo de 2025.

1. Público alvo

Candidatos(as) portadores de diploma com título de graduação de curso superior autorizado pelo MEC em Ciências Biológicas ou áreas afins.

2. Período e local de inscrição

- 2.1. A inscrição ocorrerá das 8:00 do dia **29 de janeiro de 2025** até às 08:00 do dia **03 de fevereiro de 2025**, conforme anexo A, e exclusivamente na plataforma SIGAX/UFJF.
- 2.2. Toda comunicação sobre o processo de seleção deve ser feita pelo e-mail ppgcbio.adm@ufjf.br.
- 2.3. Os documentos originais/autenticados de comprovação de título (diploma) deverão ser entregues no momento da matrícula, sob pena de ser desclassificado em caso de ausência de qualquer um dos documentos.
- 2.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Documentos necessários para a inscrição

- 3.1. Ficha de inscrição disponível na plataforma SIGAX da UFJF.
- 3.2. Documento que comprove a obtenção do título em nível de graduação. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data limite para a matrícula, conforme calendário acadêmico 2025 da UFJF.
- 3.3. ANEXO B (currículo) disponível neste Edital, contendo os respectivos **documentos comprobatórios**. Incluir a “Planilha de Avaliação Curricular dos Candidatos” com a respectiva quantidade por item. **Organizar e ordenar** os documentos comprobatórios conforme os itens da planilha.



3.4. Uma cópia do Currículo Lattes (CNPq) no formato pdf.

4. Documentos necessários para a matrícula dos alunos aprovados

4.1. Documento que comprove a conclusão do curso de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.

4.2. Histórico escolar do curso de graduação.

4.3. Uma foto no formato 3x4 recente (com no mínimo seis meses).

4.4. Duas cópias autenticadas da certidão de nascimento (se solteiro (a)) ou casamento.

4.5. Uma cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

4.6. Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês). Serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira: (i) declaração emitida por Centros de Letras ou órgãos afins de Universidades Públicas, (ii) certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos (TOEFL [pelo menos 337 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS; Capes/CNPq). Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos.

4.6.1 Alternativamente, caso o aluno não consiga comprovar sua proficiência no momento da matrícula, deverá fazê-lo até o 18º mês após ingresso no PPGCBIO. Neste caso, a não comprovação da proficiência acarretará o cancelamento da sua matrícula.

5. Período e local da seleção

- De **06 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2025** na sala 02 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Biológicas **de acordo com o ANEXO A deste edital**. As inscrições serão pela plataforma SIGAX/UFJF. A entrevista será presencial.

6. Vagas

6.1. Será disponibilizada **1 (uma)** vaga para o mestrado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025 vinculada ao projeto "**Genômica de bactérias multirresistentes isoladas de alimentos: uma perspectiva de saúde única**".

6.2. Para esse edital, a vaga disponibilizada **NÃO** está vinculada a quaisquer cotas de **bolsas de estudos**. A aprovação no processo seletivo no PPGCBIO não implica na disponibilização de bolsas de estudo por quaisquer fontes de fomento.

- i Na possibilidade de haver disponibilidade de vagas excedentes, independentemente de cotas de bolsa de estudo, o PPGCBIO poderá, seguindo a ordem de classificação, convocar outros alunos entre os aprovados.
- ii Qualquer aluno aprovado ou convocado como excedente que declinar do ingresso no PPGCBIO deverá expressar sua vontade por escrito e o classificado subsequente poderá ser convocado.

7. Critérios de seleção

7.1. A seleção consistirá em:

- Entrevista sobre o tema do projeto.
- Prova de títulos (análise de currículo, conforme planilha apresentada no ANEXO B deste edital).

7.2. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) docentes portadores do título de doutor. A Comissão é composta por:

- Profa. Julliane Dutra Medeiros (Presidente)
- Profa. Alessandra Barbosa Ferreira Machado (membro)
- Profa. Dionéia Evangelista Cesar (membro)

O nome do(a) suplente será divulgado na página do PPGCBIO antes do processo seletivo na impossibilidade de participação de um dos membros da Banca Examinadora.

7.3. Avaliação

7.3.1. **Entrevista** (peso 6): de caráter eliminatório. Serão avaliados os seguintes critérios: conhecimento técnico e acadêmico do candidato, incluindo domínio sobre o tema do projeto, fundamentação científica e experiência prévia em pesquisa. Serão considerados aspectos como redação científica, habilidades laboratoriais, leitura e interpretação de artigos, além de competências comportamentais, como comunicação, motivação, autonomia, trabalho em equipe e resolução de problemas. Também será analisada a disponibilidade para dedicação ao mestrado. O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60% será eliminado(a).

7.3.2. Indicação de referências para a entrevista



Boolchandani, M., D’Souza, A.W. & Dantas, G. Sequencing-based methods and resources to study antimicrobial resistance. *Nat Rev Genet* 20, 356–370 (2019). <https://doi.org/10.1038/s41576-019-0108-4>

Djordjevic, S.P., Jarocki, V.M., Seemann, T. et al. Genomic surveillance for antimicrobial resistance — a One Health perspective. *Nat Rev Genet* 25, 142–157 (2024). <https://doi.org/10.1038/s41576-023-00649-y>

Blair, J., Webber, M., Baylay, A. et al. Molecular mechanisms of antibiotic resistance. *Nat Rev Microbiol* 13, 42–51 (2015). <https://doi.org/10.1038/nrmicro3380>

Baker, M., Zhang, X., Maciel-Guerra, A. et al. Convergence of resistance and evolutionary responses in *Escherichia coli* and *Salmonella enterica* co-inhabiting chicken farms in China. *Nat Commun* 15, 206 (2024). <https://doi.org/10.1038/s41467-023-44272-1>

7.3.3. Prova de títulos (análise de currículo, peso 4): de caráter classificatório e avaliado conforme planilha apresentada no ANEXO B deste edital.

8. Resultados e recursos

8.1. Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no endereço www.ufjf.br/pgcbio e na plataforma SIGAX, de acordo com o calendário do processo seletivo (ANEXO A).

8.2. Os períodos recursais e os resultados após recursos serão divulgados por meio eletrônico no endereço www.ufjf.br/pgcbio e SIGAX, de acordo com o calendário em ANEXO A deste edital.

8.3. Os pedidos de recursos devem ser submetidos utilizando o formulário designado, conforme especificado no ANEXO C. Os recursos devem ser fundamentados e o(a) candidato(a) deve expor os seus motivos. Recursos sem exposição de motivos serão indeferidos.

8.4. A nota final de cada candidato será computada pela média ponderada, considerando-se os pesos descritos no item 7.3 deste edital.

9. Informações complementares

9.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no



presente Edital.

9.2. A aprovação no processo seletivo não implica em recebimento de bolsa de estudos.

9.3. Esse processo seletivo tem validade de **6 (seis) meses** a partir da data de publicação de homologação do processo seletivo pelo Colegiado.

9.4. No caso dos candidatos que não tiverem concluído a graduação no ato da inscrição, a apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso é condição obrigatória para admissão e matrícula.

9.5. Contato: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO). Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900. Telefone (32) 2102- 3220, E mail: ppgcbio.adm@ufjf.br

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2025.

Prof. Dra. Michele Munk Pereira

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas



ANEXO A

CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO 01/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGCBIO)

Data	Horário	Evento
28-jan-25		Publicação do Edital
28-jan-25	11:00	Instalação da banca
29-jan-25	08:00	Início do período das inscrições
03-fev-25	08:00	Término do período das inscrições
04-fev-25	09:00	Homologação das inscrições
04-fev-25	10:00	<i>Início do prazo para interposição de recurso para as inscrições</i>
06-fev-25	10:00	<i>Término do prazo para interposição de recurso para as inscrições</i>
06-fev-25	11:00	Resultado final das inscrições após recurso
06-fev-25	12:00	Divulgação do cronograma de Entrevistas
07-fev-25	08:00	Início das Entrevistas
07-fev-25	17:00	Término das Entrevistas
10-fev-25	08:00	Resultado das Entrevistas
10-fev-25	18:00	<i>Início do prazo para interposição de recurso do resultado da Entrevista</i>
12-fev-25	18:00	<i>Término do prazo para interposição de recurso do resultado da Entrevista</i>
13-fev-25	16:00	Resultado da Entrevista após recurso
14-fev-25	08:00	Expediente interno - início da análise dos documentos comprobatório do currículo (ANEXO B)
17-fev-25	11:00	Expediente interno - término da análise dos documentos comprobatório do currículo
17-fev-25	14:00	Resultado da Prova de Títulos
17-fev-25	15:00	<i>Início do prazo para interposição de recurso do resultado da Prova de Títulos</i>
19-fev-25	15:00	<i>Término do prazo para interposição de recurso da Prova de Títulos</i>
19-fev-25	18:00	Resultado da Prova de Títulos após recurso
20-fev-25	10:00	Resultado do Processo Seletivo
20-fev-25	11:00	<i>Início do prazo para interposição de recurso do resultado do Processo Seletivo</i>
24-fev-25	11:00	<i>Término do prazo para interposição de recurso do resultado do Processo Seletivo</i>
25-fev-24	14:00	Resultado do Final do Processo Seletivo após recurso
25-fev-25	15:00	Reunião de colegiado para homologação do processo seletivo

* Ajustes de datas e horário das etapas/atividades poderão ser realizados em função de logísticas no Processo Seletivo



ANEXO B

Planilha de avaliação curricular dos candidatos

Total: 100 pontos

	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Artigos publicados / JCR < 0.5	2 pontos/ artigo			Máximo 30 pontos
Artigos publicados / 0.5 < JCR < 3.0	5 pontos/ artigo			
Artigos publicados / JCR > 3.0	8 pontos/ artigo			
Capítulos de livro (máximo de 5)	2 pontos/ capítulo			
Livros (máximo de 5)	5 pontos/ livro			
Resumo em Congresso/ regional (máximo 5)	1 ponto/ resumo			
Resumos em Congresso/ nacional (máximo 5)	2 pontos/ resumo			
Resumos em Congresso / internacional (máximo 5)	4 pontos/ resumo			
Depósito de Patente (máximo de 5)	2 pontos/ patente			
ATIVIDADES EM PESQUISA				
Iniciação científica ou tecnológica (máximo de 5)	5 pontos/ semestre			Máximo 30 pontos
Estágios Extracurriculares (máximo de 5)	4 pontos/ semestre			
Co-orientação de alunos de IC (máximo 5)	2 pontos/ aluno			
Premiação (apresentação oral/pôster) / regional (máximo 5)	1 ponto/ premiação			
Premiação (apresentação oral/pôster) / nacional (máximo 5)	2 pontos/ premiação			



	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
Premiação (apresentação oral/pôster) / internacional (máximo 5)	4 pontos/ premiação			
ATIVIDADES DE ENSINO				
Disciplinas ministradas (máximo de 5)	5 pontos/ semestre			Máximo 20 pontos
Cursos ministrados (máximo de 5)	2 pontos/ curso			
Palestras ministradas (nacional) (máximo de 5)	1 ponto/ palestra			
Palestras ministradas (internacional) (máximo de 5)	3 pontos/ palestra			
Tutoria em disciplina EAD (máximo de 5)	2 pontos/ semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (máximo de 5)	2 pontos/ semestre			
Participação em programa de Iniciação à docência (máximo de 5)	2 pontos/ semestre			
Membro de banca de trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	2 pontos/ banca			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)				
Participações em congressos/simpósio (regional) (máximo de 5)	1 ponto/ evento			Máximo 20 pontos
Participações em congressos/simpósio (nacional) (máximo de 5)	2 pontos/ evento			
Participações em congressos/simpósio (internacional) (máximo de 5)	4 pontos/ evento			
Cursos e minicursos assistidos (nacional) (máximo de 5)	1 ponto/ evento			
Cursos e minicursos assistidos (internacional) (máximo de 5)	3 pontos/ evento			



ANEXO C

FORMULÁRIO PARA RECURSO EM PROCESSO SELETIVO

O candidato _____, portador do número de _____

CPF _____, inscrito no Processo Seletivo de _____ para o Programa de Pós- graduação em Ciências Biológicas, vem requerer, conforme disposto em Edital, recurso relativo à prova de:

Prova Escrita Avaliação de Projeto e Entrevista Avaliação de Curículos Resultado

Final

Exposição de Motivos:

Nestes termos, pede deferimento.

Juiz de Fora, _____ de _____ de

_____. Assinatura:

Obs: a exposição de motivos deve ser feita especificamente para cada etapa. Se necessário anexar outra folha